



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

FERNANDO PAULO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz público, nos termos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua versão atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 1 da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA, deste Município, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Presidente Inês Casimiro Silva
Suplente Manuel António Fachada Cavacas
Secretário Isabel Cristina Baptista Feliciano
Escrutinador Daniela da Silva Sousa
Escrutinador Constança Maria Cecílio Trindade

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 17 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Paulo Ferreira

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

FERNANDO PAULO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz público, nos termos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua versão atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 2 da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA, deste Município, os seguintes cidadãos:

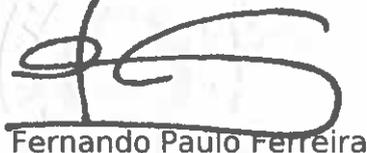
SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	Mariana Dias Maia Nogueira
Suplente	João Inglês Alpendrinho Forte da Silva
Secretário	José Diamantino Carvalho Dias Ascensão
Escrutinador	Pedro Miguel Bexiga Carvalho
Escrutinador	Diana Margarida da Silva Rangel Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Paulo Ferreira